



BIOGRAFIA DA DUPLA SERTANEJA MATTHO GRANDI & MATHEUS

A dupla de cantores sertanejos é formada pelos irmãos Silvano da Silva Salgado “Mattho Grandi” e Antônio Braz da Silva Salgado “Matheus.” Eles são naturais da Cidade de Unai/MG e residem no Distrito Federal desde o ano de 2006.

Filhos de lavradores da zona rural deste município, eles nasceram e foram criados juntamente com outros 10 (dez) irmãos na Fazenda Mato Grande, sendo ela a inspiração para escolherem o nome artístico “Mattho Grandi”

Influenciados pela mãe que era uma eximia devota e rezadeira de ladainha de São Sebastião e Santo Antonio (*reza tradicional da região feita de uma forma cantada*) e sugestionados também pelas “modas caipiras” que ouviam através das ondas do rádio nos programas do Zé Betio e Osvaldo Betil nos anos 80.

Mattho Grandi e Mathues iniciaram sua carreira tardiamente na música no ano de 2004 quase que por “brincadeira.” Eles gravaram sua primeira música em um pequeno estúdio em Unai – a música autoral intitulada de “Mantendo a tradição”, cuja letra descreve a viagem de 03 (três) dias em carros de bois, que é feita anualmente por sua família (“Os Salgados”) rumo à Romaria de Santo Antônio do Boqueirão.

No ano de 2004 inclusive o Mattho Grandi ainda residia em Campinas-SP (onde morou por mais de 20 anos) e o Matheus morava em Unai. Somente em 2007 que o Mattho Grandi retornou com sua família para Unai. A partir desse momento os dois irmãos começaram “as cantorias” nas festinhas de família, rodas de viola na festa do Boqueirão e até mesmo se apresentando em nossa cidade no programa Violas & Violeiros do saudoso radialista Faixa Branca na Rádio Veredas Unai.

Em 2012 a dupla iniciou a carreira profissionalmente cantando nas festas tradicionais de nossa região e em Brasília nas quermesses e algumas casas de shows. De lá para cá a carreira vem ficando cada vez mais consolidada sendo contratados para shows cada vez mais longe atingindo os Estados de Goiás e Minas Gerais, com fãs espalhados por todo Brasil.



Em 2017 gravaram seu primeiro CD com várias músicas autorais e de compositores renomados do meio sertanejo sendo a gravação, produção e masterização feitos pelo saudoso maestro Vismar Martins que foi de suma importância para a música e cultura unaiense.

Neste primeiro trabalho saíram sucessos como PÕE NO 12 que tocou por 03 (três) meses como a música mais pedida na rádio Atividade de Brasília. naquele ano, além de outros sucessos. Nos anos subsequentes gravaram vários outros trabalhos inclusive seu primeiro DVD intitulado PISEIRO BRUTO no ano de 2021.

Hoje com o trabalho crescendo muito no grande entorno de Brasília são cada mais requisitados nas grandes festas e principais casas de shows levando sempre o nome de Unai por onde passam.

O conteúdo da fl. n.º 11 não pode ser divulgado por força de vedação legal contida no inciso IV do artigo 32 da Lei Federal n.º 12.527, de 18 de novembro de 2011.



Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais

UNAÍ



CERTIDÃO CRIMINAL E DE EXECUÇÃO PENAL NEGATIVA

CERTIFICO que, revendo os registros de distribuição de ação de NATUREZA PENAL nesta comarca, até a presente data, NADA CONSTA em tramitação contra:

Nome: ANTONIO BRAZ DA SILVA SALGADO
CPF: 006.814.226-96
RG: 1409061
Nome pai: JOAQUIM DA SILVA SALGADO
Nome mãe: AMELIA MEDEIROS DE ANDRADE

Observações:

a) Certidão expedida gratuitamente através da internet, nos termos do caput do art. 8º da Resolução 121/2010 do Conselho Nacional de Justiça;

b) a informação do número do CPF/CNPJ é de responsabilidade do solicitante da certidão, sendo pesquisados o nome e o CPF/CNPJ exatamente como digitados;

c) ao destinatário cabe conferir o nome e a titularidade do número do CPF/CNPJ informado, podendo confirmar a autenticidade da Certidão no portal do Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais (<http://www.tjmg.jus.br>), pelo prazo de 3 (três) meses após a sua expedição;

d) esta Certidão inclui os processos físicos e eletrônicos, onde houver sido implantado o Processo Judicial Eletrônico - PJe, o Sistema CNJ (Ex-Projudi) e o SEEU - Sistema Eletrônico de Execução Unificada, tendo a mesma validade da certidão emitida diretamente no Fórum e abrange os processos da Justiça Comum, do Juizado Especial e da Turma Recursal apenas da comarca pesquisada, com exceção do SEEU, cujo sistema unificado abrange todas as comarcas do Estado;

e) A presente certidão não faz referência a período de anos, uma vez que somente se refere à existência de feitos judiciais em andamento (processos ativos) contra o nome pesquisado, conforme Provimento 355/2018 da Corregedoria Geral de Justiça.

Certidão negativa emitida nos termos do inciso I do § 1º do art. 8º da Resolução 121/2010 do Conselho Nacional de Justiça.

Certidão solicitada em 27 de Setembro de 2023 às 14:22

UNAÍ, 27 de Setembro de 2023 às 14:22

Código de Autenticação: 2309-2714-2234-0496-9864

Para validar esta certidão, acesse o sítio do TJMG (www.tjmg.jus.br) em Certidão Judicial/AUTENTICIDADE DA CERTIDÃO /AUTENTICAÇÃO 2 informando o código.

ATENÇÃO: Documento composto de 1 folhas(s). Documento emitido por processamento eletrônico. Qualquer emenda ou rasura gera sua invalidade e será considerada como indício de possível adulteração ou tentativa de fraude.



Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais

UNAÍ



CERTIDÃO CRIMINAL E DE EXECUÇÃO PENAL NEGATIVA

CERTIFICO que, revendo os registros de distribuição de ação de NATUREZA PENAL nesta comarca, até a presente data, NADA CONSTA em tramitação contra:

Nome: SILVANO DA SILVA SALGADO
CPF: 598.565.646-20
RG: 1351801
Nome pai: JOAQUIM DA SILVA SALGADO
Nome mãe: AMELIA MEDEIROS DE ANDRADE

Observações:

- Certidão expedida gratuitamente através da internet, nos termos do caput do art. 8º da Resolução 121/2010 do Conselho Nacional de Justiça;
- a informação do número do CPF/CNPJ é de responsabilidade do solicitante da certidão, sendo pesquisados o nome e o CPF/CNPJ exatamente como digitados;
- ao destinatário cabe conferir o nome e a titularidade do número do CPF/CNPJ informado, podendo confirmar a autenticidade da Certidão no portal do Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais (<http://www.tjmg.jus.br>), pelo prazo de 3 (três) meses após a sua expedição;
- esta Certidão inclui os processos físicos e eletrônicos, onde houver sido implantado o Processo Judicial Eletrônico - PJe, o Sistema CNJ (Ex-Projudi) e o SEEU - Sistema Eletrônico de Execução Unificada, tendo a mesma validade da certidão emitida diretamente no Fórum e abrange os processos da Justiça Comum, do Juizado Especial e da Turma Recursal apenas da comarca pesquisada, com exceção do SEEU, cujo sistema unificado abrange todas as comarcas do Estado;
- A presente certidão não faz referência a período de anos, uma vez que somente se refere à existência de feitos judiciais em andamento (processos ativos) contra o nome pesquisado, conforme Provimento 355/2018 da Corregedoria Geral de Justiça.

Certidão negativa emitida nos termos do inciso I do § 1º do art. 8º da Resolução 121/2010 do Conselho Nacional de Justiça.

Certidão solicitada em 27 de Setembro de 2023 às 14:18

UNAÍ, 27 de Setembro de 2023 às 14:18

Código de Autenticação: 2309-2714-1821-0684-7143

Para validar esta certidão, acesse o site do TJMG (www.tjmg.jus.br) em Certidão Judicial/AUTENTICIDADE DA CERTIDÃO /AUTENTICAÇÃO 2 informando o código.

ATENÇÃO: Documento composto de 1 folhas(s). Documento emitido por processamento eletrônico. Qualquer emenda ou rasura gera sua invalidade e será considerada como indício de possível adulteração ou tentativa de fraude.